



DECRETO Nº 1.582 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Saquarema, no valor total de R\$ 773.000,00 (Setecentos e setenta e três mil Reais) para reforço de dotação a ser consignado no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.389 de 26 de dezembro de 2014 que estima a **Receita** e fixa a **Despesa** do Município de Saquarema para o exercício de **2015**.

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento no valor de **R\$ 773.000,00 (Setecentos e setenta e três mil Reais)**, para reforço de dotação a ser consignado no orçamento em vigor, na forma especificada abaixo:

**DECRETO DE 1582 16 DE DEZEMBRO DE 2015
CRÉDITO SUPLEMENTAR**

INSTITUTO DE BENEFÍCIO E ASSISTÊNCIA DOS SERV. MUNICIPAIS DE SAQUAREMA.

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
092720074.1.196000	4.4.90.51.00	1742	600		R\$ 300.000,00
092720074.2.043000	3.3.90.30.00	62	612		R\$ 1.000,00
092720074.2.043000	3.3.90.36.00	64	612	R\$ 1.000,00	
092720074.2.044000	3.1.90.01.00	70	612	R\$ 772.000,00	
092720074.2.044000	3.1.90.05.00	72	612		R\$ 50.000,00
999990015.9.149000	9.9.99.99.00	73	612		R\$ 422.000,00
TOTAL ÓRGÃO				R\$ 773.000,00	R\$ 773.000,00

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 16 de Dezembro de 2015.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita